

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - ADIADO
POR SITUAÇÃO GESTACIONAL****RETIFICADO****EDITAL DE ABERTURA N° 004/2022**

O Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, considerando a reclassificação dos candidatos em cumprimento às decisões do Supremo Tribunal Federal proferidas na Ação Direta de Inconstitucionalidade 7490 e na Reclamação 66.554, TORNA PÚBLICO o **EDITAL CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - ADIADO POR SITUAÇÃO GESTACIONAL**, do Concurso Público aberto pelo Edital 004/2022, conforme segue:

Art. 1º INFORMA às candidatas relacionadas a seguir, a convocação para o **Teste de Aptidão Física**, nos termos do item 12 do Edital 004/2022, em cumprimento às decisões judiciais proferidas, conforme segue:

Local: 1º Batalhão Bombeiro Militar**Endereço:** R. 66, 253 - St. Central, Goiânia, GO**Data da Avaliação:** 03/11/2024**Abertura do portão:** 07h30min**Fechamento do portão** (horário máximo de chegada): 08h00min

Nome	Inscrição	Cargo
Catarina Dorothy Ligeiro Medeiros (Sub Judice - ADI 7490)	8980021976	Soldado Combatente
Olga Raissa Rodrigues De Sousa Sales (Sub Judice - ADI 7490)	8820001951	Cadete (Aluno Oficial)
Thalita Gomes Cortes (Sub Judice - ADI 7490)	8820005084	Cadete (Aluno Oficial)

I - As candidatas deverão comparecer ao local do teste com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado na tabela acima, com roupa apropriada para prática de atividades físicas e munidas de atestado médico original ou cópia autenticada em cartório específico para tal fim, emitido com, no máximo, 30 (trinta) dias corridos de antecedência à data de realização dos testes. O atestado médico deverá ser original ou cópia autenticada, expedido por Cardiologista, conforme modelo Anexo IV do Edital de Abertura do Concurso nº 004/2022, ao candidato, em papel timbrado e estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, com carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão;

II – Os candidatos convocados para o Teste de Avaliação Física deverão observar todo o disposto no item 12 do Edital de Abertura nº 004/2022.

III – É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NA DATA E HORÁRIOS PRÉDETERMINADOS, CONFORME INFORMAÇÕES DA TABELA ACIMA, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 19 de setembro de 2024

Alexandre Demartini Rodrigues
Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas